



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.405, DE 27 DE JUNHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 33.952.002,00 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e dois reais), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I e Art 5º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	1.136.442,00
32. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.14.422.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	564.060,00
30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.242.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	485.568,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001.15.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	1.040.269,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	546.170,00
28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	4.902.014,00
29. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.243.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	764.819,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001.15.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	5.732.072,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001.15.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	545.764,00
31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	162.022,00
34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	1.262.130,00
34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			

34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	277.952,00
33. SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI			
33.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	662.524,00
30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.242.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	111.559,00
24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.04.121.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	376.292,00
24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.04.121.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	1.541.010,00
32. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.14.422.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	64.148,00
33. SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI			
33.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	52.858,00
24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.04.121.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	135.381,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
09.001.10.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	2.856.271,00
32. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.14.422.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	30.775,00
29. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.243.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	64.611,00
28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	247.306,00
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.08.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	121.033,00
29. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.243.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	18.169,00
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIME			
13.001.16.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	144.642,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			

17.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.18.541.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	96.427,00
16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
16.001 GABINETE DO SECRETÁRIO TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
16.001.23.691.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	80.804,00
19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DA MOBILID			
19.001.26.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	44.498,00
23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001.24.131.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	5.648,00
30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.242.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	3.916,00
12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ			
12.001.27.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	42.946,00
07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND			
07.001.11.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	24.921,00
05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.02.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	94.687,00
05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.02.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	2.400,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.366.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.20	92.265,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.20	665.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.20	805.440,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.20	907.789,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.20	1.629.489,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.20	5.066.764,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200	776,00	
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200	3.376,00	
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200	6.919,00	
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200	18.533,00	
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200	68.152,00	
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
08.001.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200	198.576,00	
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200	246.815,00	
		TOTAL	33.952.002,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
20.001.06.181.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	10.850.169,00	
04. SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS				
04.001.04.123.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	4.175.205,00	
06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
06.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	4.066.434,00	
02. GABINETE DO PREFEITO				
02.001 CHEFIA DE GABINETE				
02.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	3.365.623,00	
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.001.08.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	1.784.677,00	
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200	6.076.033,00	
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200	3.633.861,00	
		TOTAL	33.952.002,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de junho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.406, DE 27 DE JUNHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 521.958,00 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais) de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

07.001.11.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.110 7.840,00

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

07.001.11.244.0013.2.146 Recomeçar

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 01.110 514.118,00

TOTAL **521.958,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo;

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

07.001.11.131.0013.2.011 Eventos Oficiais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.110 7.840,00

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**07.002 DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

07.002.11.333.0013.2.031 Bolsa Trabalho

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 01.110 514.118,00

TOTAL **521.958,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de junho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Gelso Lima
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda

DECRETO N.º 13.407, DE 27 DE JUNHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.135.122,31 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos) de acordo com Art 4º § 4º da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR**

08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.253	7.135.122,31
			TOTAL	7.135.122,31

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de junho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.408, DE 27 DE JUNHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com Art 4º § 1º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**17.002 DEPTO DO MEIO AMBIENTE**

17.002.18.541.0039.2.025 Arborização

339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01.110	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo;

17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**17.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS**

17.001.04.122.0001.2.003 Manutenção do Transporte Administrativo

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.110	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de junho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fabio Grossi
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Humanos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014.



Osasco, 27 de junho de 2022.

Convocação de Reunião Extraordinária

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA** a todos **CONSELHEIROS TITULARES** e, na ausência destes, os **CONSELHEIROS SUPLENTES** para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no **DIA 28 DE JUNHO DE 2022**, às **14hs**, no formato **ONLINE** através da ferramenta **GOOGLE MEET** – Link : <https://meet.google.com/bnz-nfev-ouy> Assuntos:

ITENS DA PAUTA:

- 1) Observação e aprovação do plano de trabalho da Associação Pró - Família, para a realização da verba parlamentar de R\$300.000,00;
- 2) Concessão de inscrição para o projeto junto ao CMAS, do plano de trabalho para a verba parlamentar;
- 3) Aceite da verba parlamentar de R\$300.000,00, para realização do plano de trabalho da Associação Pró - Família;
- 4) Leitura e Aprovação da Ata do dia 30/05/2022;
- 5) Aprovação do resumo da Ata e registro da reunião.


Eduardo Silva
Presidente do CMAS
Osasco



RESUMO DAS PORTARIAS
28.06.2022

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1403/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSELI LOPES PAGAN, 196.728 do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1404/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUIS SAMUEL DA SILVA, 196.341 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1405/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARILZA CRISTINA PEREIRA SANTOS, 74.951 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1406/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA, 192.502 do cargo de provimento efetivo de **INSPERTOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1407/22 - EXONERAR, A PEDIDO, GEORGE DOS SANTOS, 192.290 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1408/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS, 191.482 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1401 / 2022 - DEMITIR a servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 185.794, Técnica de Enfermagem, efetivo lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1402 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS**, **matrícula 191.245**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de férias da titular Fernanda de Carla Souza, matrícula 196.682, a partir de 01/07/2022 a 15/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1359/22, publicada em 22 de junho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HELEN SUSY ANDRADE DE CARVALHO**, RG. **23.967.573-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1398 / 2022, publicada em 24 de junho do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora, **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD**, RG: 10.755.132-9, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE RECURSO HUMANOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o impedimento da titular, **VERA LUCIA DE MATOS**, RG: 20.857.249-1 a partir de 20/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho do ano em curso revogadas as disposições em contrário”

Na portaria nº 1400/ 2022, publicada em 24 de junho do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora, **FERNANDA FIDELIS FIGUEIREDO**, GCM 1ª CLASSE, RG: **32.674.531-2**, para responder pelo cargo de Segurança Dignitário, **DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias do Titular, **NELSON RODRIGUES MORENO JUNIOR**, a partir de 15/07/2022 a 14/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO:**

Processo: 13.865/2021; Contrato nº 059/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI.**; Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMOÇÃO DE TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES ESCOLARES, conforme exigências, quantidades e demais especificações e seus anexos contidas no Edital Pregão Eletrônico nº 022/2022 e Carta Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 219/221; Valor de: R\$ 249.997,84 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); e Vigência: 02 (dois) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4^a Convocação do Processo Seletivo 001/2020.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	EMPREGO
10º	87915251	41435542	RÁDIO OPERADOR - SAMU

Osasco, 28 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 7^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 7^ª convocação para o cargo de Agente de Endemias, publicado na Imprensa do Município de Osasco – Edição nº 2253, de 24/06/2022, para informar o que segue:

Onde se lê:

EDITAL DE 06^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Leia-se:

EDITAL DE 07^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 07^ª convocação para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de junho de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATO DO SECRETÁRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0023664/2021****INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSUNTO: Parecer Técnico - Art.45 - Inc. I - Decreto Municipal nº 11.384/2016 para transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar.

Beneficiário: **OSC Assistência Vicentina Imaculada Conceição**

Objeto: Pagamento de encargos trabalhistas dos funcionários que fazem parte da equipe de referência para atendimento do Serviço, conforme a NOB-RH/SUAS 2011 – DESPESA DE CUSTEIO para atendimento de forma gratuita de aproximadamente 40 idosos em situação de vulnerabilidade social e econômica. Considerando o plano de trabalho apresentado pela **OSC em epígrafe**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no decreto nº 11.384/2016, que trata de transferência voluntária de recursos oriundos de Emendas Parlamentar, fundo a fundo, no âmbito da Assistência Social – SUAS;

Fundamentação Legal.

A Secretaria de Assistência Social – SAS, gestora municipal da Política de Assistência Social no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico para transferência voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba** para pagamento de encargos trabalhistas dos funcionários que fazem parte da equipe de referência para atendimento a 40 idosos em situação de vulnerabilidade social e econômica, atesta que está adequada e em conformidade com a referida Lei de acordo com atividades e os custos de serviço.

DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada: Transferência Voluntária de Recursos oriundos de EMENDA PARLAMENTAR para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social, que serão creditados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO, destinado à **OSC Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba** dão clareza da execução das atividades contidas na Plano de Trabalho, culminando na aprovação pela SAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

b) da identidade e da reciprocidade das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por OSCs membros da sociedade civil organizada, somando-se a isso a indicação da EMENDA PARLAMENTAR Nº 353440120210001, para o OGU para OSC **Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba** de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objetivo:

Os objetivos e as finalidades institucionais da OSC avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto e a capacidade técnica demonstrada através de documentos, devidamente aprovados pela Comissão de Seleção e Gestora da Parceria.

d) da viabilidade de sua execução:

Desde 1962, a OSC **Assistência Vicentina Imaculada Conceição** atua na prestação de serviços de interesse social para o município de Osasco, sendo que desde 1989 com realização de convênio, recebendo repasse de subvenção para custeio dos serviços ofertados. Logo após vieram as parcerias com o Poder Judiciário e com grandes empresas privadas, instaladas no município.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 03 parcelas, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho, acostado no processo.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho por meio de visita in loco e conferência da documentação apresentada como relatório de atividades desenvolvidas e prestação de contas.

g) da designação do Gestor da Parceria:

A nomeação do Gestor da Parceria foi instalada por meio da Portaria Interna nº 28 de 30 de novembro de 2021, designada funcionária Denise Aparecida da Silva Siqueira - efetiva da Secretaria de Assistência Social – SAS – IOMO 2144 de 01 de dezembro de 2021.

h) da designação da Comissão de Avaliação Monitoramento da Parceria:

A comissão de Avaliação e Monitoramento foi instalada por meio da Portaria Nº 19, de 14 de julho de 2021, composta por três funcionários com habilidade técnica da Secretaria da Assistência Social - SAS – IOMO 2.074 DE 15/07/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER

Das análises realizadas, conclui-se que a execução da proposta é viável e os valores estimados estão compatíveis, assim como, os itens elencados no plano de trabalho, objeto e objetivos do projeto:

Mediante o exposto, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo o trâmite necessário previsto em lei havendo as respectivas chancelas, somos de parecer favorável à transferência voluntária de recurso oriundos de EMENDAS PARLAMENTAR, na modalidade fundo a fundo, no âmbito da Assistência Social - SUAS em favor da OSC – **Assistência Vicentina Imaculada Conceição**.

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATO DA SECRETÁRIA****PORTARIA INTERNA SE.****Nº 37 /2022 de 22/06/2022**

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 22/06/2022 o Nucleo Educacional Educar para a Vida, CIE154.040, CNPJ 59043588/0001-03, localizada a Rua Manoel Siqueira Gonçalves, 199 cep 06040-130, Jardim Veloso – Osasco / S.P, paralisada desde 25/09/2015 , nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Osasco, 22 de junho de 2022.

Antônio Cláudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DA SECRETÁRIA

PORTARIA INTERNA SE.

Nº. 36/2022 de 22/06/2022

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 22/06/2022, a Escola de Educação Infantil São Luiz, CIE 132470, localizada Av. Benedito Lopes da Silva, 462 – Jd. Cipava - Osasco / S.P, nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Osasco, 22 de junho de 2022.

**Antônio Claudio Flores Piteri
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

Portaria nº 003/2022 - SETRE

Gelso Lima, Secretário de Emprego, Trabalho e Renda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a publicação da Portaria nº 007/2020 – SETRE, que institui a Comissão de monitoramento e avaliação do acordo de cooperação nº 011/2017, celebrado entre o município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda e o Instituto Criar, resolve:

SUBSTITUIR:

Servidor (a): Antônia Celia Augusto Otaviano - Matrícula nº 129.479 pela servidora:
Patrícia Faria Guimarães - matrícula nº 91698

Servidor (a): Regiane Célia Belotti de Oliveira - Matrícula nº 151.380 pelo servidor:
Evander Veríssimo da Silva - matrícula nº 190434

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Osasco, 27 de junho de 2022.


Gelso Lima

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 09.420/2022

NOTA DE EMPENHO nº 16784/2022

DL nº. 078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SECOL**

CONTRATADA: UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA - UNIDIP

CNPJ: 35.883.382/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CREDENCIAMENTO – PROCEDIMENTOS AUXILIARES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

ASSINATURA: 27/06/2022

VALOR: 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)

PRAZO: 27 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.576/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO,
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição
dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio
das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **28/06/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **11/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 27 de junho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.859/2021– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SABONETE A SECO E DISPENSERS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **29/06/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/07/2022 às 10h00min.**

Osasco, 28 de junho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.893/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO**, conforme Especificações
e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos
sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de
Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA
PROPOSTA ELETRÔNICA: **29/06/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
12/07/2022 às 10h00min.

Osasco, 27 de junho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.927/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E RASPAGEM COMPLETA (HIDROJATEAMENTO), conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **29/06/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **12/07/2022 às 10h00min.****

Osasco, 28 de junho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.209/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS. O Edital poderá ser
consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço
www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Data da Sessão Pública: Dia 11 de julho de 2022, às
10h00min. Os envelopes deverão ser entregues na “Secretaria Executiva de Compras e
Licitações”, localizada na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO
acima citado.

Osasco, 27 de junho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações em Exercício-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DA ENTREGA DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.331/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico da Rua dos Desbravadores – Novo Osasco – Osasco/SP.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:30 horas, reuniram-se, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o membro excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, ao final nomeados, para a condução dos trabalhos referentes à Tomada de Preços supramencionada. Aberta a sessão no horário previsto no Edital, verificou que não compareceram interessados na sessão, declarando o presente certame **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Rosemarie Duwe Santos
Presidente em Exercício - CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Membro Excepcional

Ivan Madeira _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo Administrativo: 010354/2022

Interessado: ELISVANDO TAVARES DOS SANTOS 059.257.225-07

Assunto: Deferimento de pedido de Recurso do auto de multa nº 0078 de 14/05/22.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 08 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 0078, aplicada ao estabelecimento comercial “**BAR DO GUERREIRO**” localizado na Avenida Analice Sakatauskas, nº 297, Bela Vista, Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 09 de junho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hamilton G. Sant'Anna Filho".

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação de 27 de maio de 2022, pág. 145– IOMO N° 2239

SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO – SEFLE.

ONDE SE LÊ:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 008363/2022
Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE
LACRE**

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei n° 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:

b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

a)**“RAFAELA AMORIM ANDRADE DE PAULA”**, localizado na Rua General Newton Estilac Leal, nº 1606 – Cidade das Flores – Osasco – SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 008363/2022

**Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE
MULTA N° 242 DE 10/04/22.**

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei n° 3724 de 14/11/2002, artigo 1º, acolho** as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

DFCU, às fls. 14 e pelo que constam nos autos, INDEFERINDO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 242, aplicada ao estabelecimento comercial “RAFAELA AMORIM ANDRADE DE PAULA” localizado na Rua General Newton Estilac Leal, nº 1606 – Cidade da Flores, Osasco/SP.

- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 22 de junho de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: n° 012260/2022

Interessado: “WELINGTON ALDO PIRES DA SILVA 18558616825

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

- DFCU, às fls. nº 07 e pelo que constam nos autos, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “WELINGTON ALDO PIRES DA SILVA” localizado na Avenida Visconde Nova Granada, nº 3349 – Bairro Jaquaribe – Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 24 de junho de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: n° 013130/2022

Interessado: “MOTO CLUBE ACÁDIOS”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pelo Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo - DLE, às fls. n° 04 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “MOTO CLUBE ACÁDIOS” localizado na Avenida Sakatauskas, n° 749 – Bairro Bela Vista – Osasco.
- 02)** Segue para as devidas providências.
- 03)**. Publique-se.

Osasco, 24 de junho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hamilton G. Sant'Anna Filho".

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

SECRETARIA DE GOVERNO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE GOVERNO

Folha nº _____ do
processo nº _____
servidor

GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7968/ 2022****INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO.****DESPACHO**

Autorizo a **Compra Direta por Dispensa De Licitação** com base no valor, nos termos do **artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993**, junto a empresa **LASB COMÉRCIO E DECORAÇÕES – CNPJ 03.290.773/0001-48**, no valor de **R\$ 1.734,28** (Um mil, setecentos e trinta e quatro e vinte e oito centavos), para **AQUISIÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLO PARA A SECRETARIA DE GOVERNO**, situada na Avenida Lazaro de Mello Brandão, nº 300, Sala 10, Osasco - SP.

. Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho

Osasco, 27 de junho de 2022.

Sérgio Di Nizo
Secretário de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo:010661/2022**

**INTERESSADO: CLAYTON BISPO DE SOUZA
INDEFERIDO
AUTO DE MULTA: 090049**

**FÁBIO GROSSI
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo:011411/2022****INTERESSADO: FÁBIO JOSÉ DA SILVA****INDEFERIDO****AUTO DE MULTA: 090027****FÁBIO GROSSI****SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo:011415/2022****INTERESSADO: FÁBIO JOSÉ DA SILVA****INDEFERIDO****AUTO DE MULTA: 090028****FÁBIO GROSSI****SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N° 09/2022

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de n° 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privada visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto n° 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, **TORNA PÚBLICA** a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º, com prazo de 15 dias para manifestação de interessados:

Praças localizadas em Osasco:

Praças/ Endereço	Bairro	Nome do Equipamento/Denominação
Praça Marques do Herval	Centro	Praça
Praça Manoel Coutinho	Centro	Praça

Osasco, 28 de junho de 2022.

Fábio Grossi

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICO

2021/2022

Portaria Nº 031/2022

Fábio Grossi, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, uso de suas atribuições legais considerando a lei de N° 4196 de 03 de janeiro 2008, em conformidade com a resolução N° 004 do COMDEMA de 18 de abril de 2022.

Resolve:

Publicar os nomes dos membros abaixo para fazerem parte da Câmara Técnica de licenciamento Ambiental do Município de Osasco.

Secretaria da Saúde

Adhemar Mendes de Lima (Matrícula 27.244)

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Gabriel Bertolazzi de Oliveira (Matrícula 188.955)

George Augusto Salvajoli Tavares (Matrícula 26.129)

Secretaria de Serviços e Obras

Wanusa Abreu de Paula (Matrícula 196.676)

Secretaria de Planejamento e Gestão

Carlos Labriola Sandler (Matrícula 193.095)

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

Claudio Jacinto Bueno Pereira – RG: 5.098.639-30



Fábio Grossi

Secretario da Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

**Conselho Municipal de Saúde**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE**1 ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
2 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA 26 DE MAIO
3 DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

4 Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às nove
5 horas e dez minutos 09:10 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco,
6 sítio à Avenida João Batista, 480. Térreo, Sala 9 – Centro – Osasco – SP. Sob a
7 Presidência do Sr. Paulo Sergio Marcelino, dá-se início à reunião, conforme quórum
8 existente, titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de
9 presença disponível no CMS. O Presidente Paulo Marcelino cumprimenta a todos... e
10 solicita que a Secretaria Executiva Sra. Giovana Alessandra S. Cogo Rodrigues
11 Andrade faça a leitura da convocação e pauta; **1º Ponto de Pauta:** Votação da 314^a
12 Ata Ordinária do CMS. A secretária e conselheira Giovana explica que tem um
13 adendo a referida Ata uma vez que a Conselheira Fernanda solicita que seja inserida
14 na ata encaminhada aos conselheiros para leitura e aprovação na Assembléia o
15 seguinte texto "que a gestão representada pela senhora Suzete e o Dr. Joao Ricardo
16 receberam os gestores dos Caps's e levaram a Carta Aberta com 386 assinaturas em
17 apoio solicitando a construção do Plano Municipal de Saúde Mental de Osasco
18 ficando com o encaminhamento à gestão e uma devolutiva na próxima reunião
19 ordinária do Conselho Gestor ampliado dos Caps's, inclusive solicitação de quem irá
20 representar a gestão nesse colegiado". O presidente pergunta se existe alguma objeção
21 dos conselheiros quanto ao adendo colocado em pauta, sendo assim a ata ordinária
22 314^a do Conselho Municipal de Saúde sendo aprovada por unanimidade. **2º Ponto de**
23 **Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas 1^a Quadrimestre 2022 – FMS. Inicia-se
24 a prestação com apresentação do Sra. Cintia gerente do Fundo Municipal de Saúde,
25 explicitando que a Prestação de Contas é em cumprimento a Lei Complementar 141,
26 de 13 de janeiro de 2012 e a Resolução 459/2012, a Lei 141 prescreve que o Município
27 deve aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) de seu orçamento em recursos na
28 saúde, a apresentação faz parte do plano plurianual 2022 a 2025 e a apresentação será
29 dividida em três partes, sendo: montante - fonte de recursos aplicados, auditorias e
30 oferta e produção de serviços, foi inserida na apresentação a relação dos novos
31 conselheiros de saúde. O contador do Fundo Municipal, sr. Robério da Cunha, explicitando
32 as receitas, como previsão inicial, atualização dos valores, arrecadação
33 de valores, receitas de transferências constitucionais, aplicação de recursos em saúde,
34 despesas executadas no primeiro quadrimestre, valores empenhados, despesas de
35 capital, total de despesas com saúde, total de despesas com ações e serviços de saúde,
36 percentual de aplicação em serviços públicos, forma de cálculo do percentual que é a
37 despesa empenhada em saúde dividida pela receita arrecadada, execução
38 orçamentária por fonte de arrecadação, recurso federal, recurso estadual e outras
39 receitas. Continuou a apresentação explicando as transferências Fundo a Fundo, a
40 receita federal foi dividida em Blocos de Atenção Primária e Bloco de Média e Alta
41 complexidade, Bloco de Vigilância, Bloco Assistência Farmacêutica, Bloco Gestão
42 SUS, Bloco de Investimentos, continua explicando as transferências da Receita
43 Estadual, Dose Certa, Atenção Básica a Emendas Parlamentares. A Senhora Cintia



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



44 explica o que foi empenhado, atualizado e empenhado de janeiro até 30 de abril de
45 2022, sendo dividida por Unidades Orçamentárias, sendo Gabinete do Secretário,
46 Atenção Primária, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde, Assistência
47 Farmacêutica e que todo esse montante faz parte da administração direta, e explicou
48 o que faz parte da administração indireta, como AACD, Hospital Amador Aguiar,
49 Upas, PS Santo Antonio e a construção do Hospital da Criança. O enfermeiro Satiro
50 inicia a apresentação explicando a composição da Secretaria da Saúde por Atenção
51 Primária, Atenção Secundária, Atenção Terciária e seus respectivos serviços. Explica
52 o montante de atendimento de consultas de profissionais de nível superior e a atenção
53 primária corresponde a 30% das consultas de profissionais de nível superior, explicou
54 os atendimentos divididos por grupos e a média dos referidos atendimentos e
55 realizando um comparativo do quadrimestre do ano de 2021 para 2022 observou-se
56 um aumento do quantitativo de consultas, isso é explicável devido ao alto índice de
57 contaminação por covid do início do ano de 2022 e os casos como não sendo tão
58 graves o atendimento maior foi nas Unidades Básicas de Saúde. O Atendimento em
59 consulta gera vários procedimentos, no primeiro quadrimestre foi gerado quase 7
60 milhões de procedimento de média a alta complexidade, continuou explicando que
61 algumas informações não conseguiram subir devido aos constantes ataques hackers
62 ocorridos no Ministério da Saúde prejudicando bancos de dados para consulta pública.
63 Foi explicitado um novo indicador que é a cadeia de indicador de serviço, chamado
64 de custo evento, ou seja quanto está custando a cadeia de prestação de serviços ao
65 paciente, explicou como é calculado, sendo primeiramente o cálculo do evento,
66 separando em dois blocos os que tem influência externa e os que não tem, a partir
67 desse momento começa a saber qual está relacionado a folha de pagamento, insumos,
68 material sendo a base final desse cálculo é o total gasto por recurso dividido por total
69 de eventos. Explicou que o evento dependendo do tipo de serviço pode ser curto ou
70 longo, exemplificando que o Caps tem eventos longos diferentemente de um evento
71 na Urgência e Emergência que é um evento curto, continuou explicando as campanhas
72 de imunização, testes rápido de covid e visitas de agentes comunitários de saúde na
73 Atenção Primária, o quantitativo de exames laboratoriais realizados no Município
74 tendo um aumento de 60.000 a mais de exames do primeiro quadrimestre de 2021
75 para 2022 explicando atualmente também está se trabalhando a qualidade do serviço
76 de coleta, continuou explicitando a quantidade de consultas especializadas realizados
77 neste primeiro quadrimestre, de 2021 para 2022 diminui o absenteísmo nas consultas
78 especializadas. Quanto a vigilância epidemiológica explicou quanto a cobertura
79 vacinal do Município, mostrando um gráfico da cobertura vacinal bem como os picos
80 de aumento e baixa quando do ataque de hackers nos Sistemas do Ministério da
81 Saúde, continuou explicando a Taxa de Mortalidade Infantil, Taxa de Nascidos Vivos,
82 aumento de casos de covid, síndrome gripal, Velocidade de transmissão de vírus em
83 crianças, cobertura vacinal de covid (2 doses, 3 doses), cobertura vacinal influenza da
84 população alvo explicitou que existem 03 grupos com baixa adesão (crianças
85 menores de 5 anos, gestantes e profissionais de educação). Quanto a ação geral está
86 sendo refeito o protocolo de testagem para a Educação, busca ativa de assintomáticos



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



87 nas Unidades de Atenção Primária, UPA's e Pronto Socorros estão realizando os testes 88 rápidos covid. Quanto a dengue atualmente está semi-estabilizada com base na série 89 histórica, sendo número de casos controlados. Explicou as novas doenças como a 90 varíola do macaco, formas de contágio, nível de transmissibilidade, sintomas, 91 confirmação de diagnóstico, prevenção e letalidade, explicando também a hepatite 92 aguda de forma desconhecida como os casos notificados e o que a literatura orienta. 93 Continuando a apresentação explicitou que está sendo realizado cursos com o objetivo 94 de sensibilizar os profissionais da rede quanto ao conhecimento da rede e do SUS. O 95 conselheiro Reinaldo explica que acompanhou e analisou o processo de prestação 96 juntamente com a comissão de finanças estando em acordo com o que foi analisado e 97 que quando houve alguma dúvida foi solicitado a Sra. Cintia e o Sr. Robério 98 orientações que foi prontamente atendida. O conselheiro Edson pergunta se os dados 99 referente aos testes de glicemia são englobados os nas unidades gerais e o Sr. Satiro 100 responde que na apresentação foram computados apenas os de urgência e emergência 101 e quanto a vacina de BCG pergunta se existe o risco de desabastecimento sendo 102 respondido que existe o risco mas que Osasco tem um quantitativo necessário para 103 três meses, explicando também que atualmente está racionalizando a aplicação das 104 unidades, devido ao frasco ser multidose, ou seja hoje está sendo agendada as vacinas 105 objetivando o desperdício das doses, o conselheiro Edson solicita explicações quanto 106 ao significado de empenhado, liquidado e a Sra. Cintia explica didaticamente o 107 solicitado. A conselheira Fernanda pergunta referente ao repasse estadual que tem um 108 recurso e até o momento não foi empenhado nada, a Sra. Cintia explica que a parte 109 do recurso federal se refere a emendas parlamentares tendo uma morosidade maior de 110 execução. A conselheira Suzete explica que atualmente está ocorrendo algumas 111 emendas direcionadas a entidades sociais e que isso é algo novo, precisando construir 112 uma nova construção uma vez que é necessário ser executado o monitoramento, 113 fiscalização e um controle geral tendo em vista que o recurso entrou através do Fundo 114 Municipal de Saúde. A conselheira Fernanda pergunta referente a grande proporção 115 de atendimentos da atenção terciária e o Sr. Satiro explica a grande demanda nas 116 UPAS especialmente por conta do covid referente ao início do semestre. O 117 conselheiro Rodolfo pergunta quanto ao estado de emergência do covid 118 especificamente referente aos contratos, o Dr. Joao Ricardo explicou que não existe 119 mais os contratos emergências direcionados ao covid e também referente a despesas 120 de avaliação de folha, o Sr. Satiro explicou que a avaliação de folha refere-se a custo 121 de recursos humanos e finalizando o conselheiro Rodolfo pergunta como será 122 realizada o atendimento/cadastro especialmente dos vulneráveis tendo em vista o 123 Previne Brasil, o Sr. Satiro explicou que está sendo realizado estudos e ações 124 objetivando o alinhamento das vulnerabilidades com a questão financeira/cadastrais 125 em equipes/territorialização/quantidade de recursos humanos/estruturação da 126 Unidade de Saúde. A conselheira Teresinha explica que em 2019 foi reprovada as 127 contas do 2 quadrimestre referente as Organizações Sociais porem explica que 128 existem outras Organizações Sociais e que foi prometido que as OS não se 129 renovariam, explica que as conferencias dizem não a contratação de Organizações



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



130 Sociais e porque ainda existe as OS ainda. O Dr. João explica que o Hospital Antonio
131 Giglio está realizando algumas funções do Estado e também se fosse reintegrado os
132 serviços do HMAG, o município ultrapassaria a quantidade permitida em lei de
133 funcionários contratados. A conselheira Teresinha explica por qual motivo os
134 prefeitos insistem em fazer obrigações que são do Estado. O Dr. João explica que se
135 o Município não absorver serviços que são do Estado os Municípios serão
136 desassistidos. O Sr. Jair do Jardim Santa Maria, munícipe explica que gostaria de fazer
137 ouvidoria referente a remoções e outra questão referente a internação para cirurgia de
138 um senhor de 80 anos e uma senhora acamada que está necessitando de visita de uma
139 Equipe de Saúde da Família e a conselheira Suzete orientou a realizar a denúncia e
140 solicitação no telefone 156. A conselheira Suzete explica que a prestação de contas
141 reprovada em 2019 deu-se pois a maioria teve dificuldade de entender a prestação de
142 contas e por isso a prestação de contas vem sendo aperfeiçoada a cada quadrimestre,
143 atendendo à solicitação dos conselheiros objetivando clareza e entendimento da
144 prestação de contas tendo em vista termos técnicos, continua explicando que as
145 decisões de plenária vem somar com as propostas do Executivo, e atualmente opta-se
146 por serviços que são do Estado mesmo onerando o Município para não desassistir o
147 munícipe evitando, inclusive, um possível óbito e destacou a importância de
148 implantação de uma AME (Governo do Estado) no município de Osasco, e
149 finalizando explicou a Carta de Serviços onde explica todos os serviços de Saúde,
150 onde procurar o serviço necessário. O presidente do Conselho abre para votação para
151 aprovação da **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 -FMS** sendo
152 **aprovada, por (15 votos SIM), o Presidente solicita que conste em ata que o**
153 **mesmo aprova a apresentação da prestação, e (1 NÃO) da Conselheira Teresinha**
154 **Pereira e Silva.** **3º Ponto de Pauta:** Informes. A conselheira Suzete informa que
155 sábado, dia 28 haverá campanha de vacinação objetivando a melhora da cobertura
156 vacinal, A conselheira Fernanda informa que o Prefeito divulgou em parceria com o
157 Estado a abertura de três clínicas para tratamento de pessoas com uso abusivo de
158 substâncias e que gerou preocupação pois vai contra tudo que foi tirado em
159 conferências municipais, ficar atento se haverá recurso da saúde, solicita que o
160 conselho de articule para que seja realizada conversas com o COMPOD e outra
161 questão é referente a denúncia que chegou referente a desassistência dos serviços das
162 residências terapêuticas uma vez que a empresa não está cumprindo com as
163 obrigações contratuais. A conselheira Teresinha explica a necessidade da presença do
164 gestor da unidade e do trabalhador de saúde na capacitação dos conselheiros de saúde.
165 O presidente explica que os fisioterapeutas estão em desacordo com o remanejamento
166 dos mesmos para o Pronto Socorro Jardim d'abril. A conselheira Suzete explica
167 inicialmente que a nova proposta de serviço referente as casas terapêuticas faz parte
168 de um programa do estado chamado Recomeço que objetiva a transferência de
169 recursos para as casas terapêuticas não sendo clínicas terapêuticas, onde vão atender
170 pacientes referenciados, sendo um modelo de assistência estadual e funcionam como
171 um ciclo de onde são admitidos pessoas que estiveram em comunidades ou internadas
172 e essas casas absorvem pessoas que geralmente não tem vínculo familiar, será



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



173 realizada uma reunião. Quanto a denúncia das residências Terapêuticas a conselheira
174 explica a necessidade do conselho realizar a visita e que não está invisível aos olhos
175 da gestão, realizando notificações. E às onze horas e quarenta e cinco minutos 11:45,
176 não havendo mais nada a tratar, o **Presidente Sr. Paulo Sergio Marcelino** agradece
177 a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Giovanna A. S. Cogo**
178 **Rodrigues Andrade** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares virtualmente
179 e presentes na reunião.

180 Paulo Orestes Almeida
181 Marinauva de Melo Silva
182 Paulo Sergio Marcelino
183 Edna Maria Brasil
184 Reinaldo da Silva Freitas
185 Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade
186 Teresa Pereira e Silva
187 Andrea Costa de Souza Duarte
188 Felipe Junqueira Stefan
189 Fernanda de Jesus Ligeiro Braga
190 Maria do Rosário Da Silva Duarte
191 Osvaldo Cruz
192 Suzete Souza Franco
193 Edson Rufino Fortunato
194 Juliana Andrade dos Santos
195 Antonio Manuel de Moraes Batista



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 266, de 23 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 315 realizada no dia 23 de junho de 2022.

RESOLVE:

- **Aprovar;** Qualificação da OSS – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED.
- **Aprovar;** Ata da Reunião Extraordinária nº 216 de 26 de maio de 2022.

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA 26 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às nove horas e dez minutos 09:10 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480. Térreo, Sala 9 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência do Sr. Paulo Sergio Marcelino, dá-se início à reunião, conforme quórum existente, titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no CMS. O Presidente Paulo Marcelino cumprimenta a todos... e solicita que a Secretaria Executiva Sra. Giovana Alessandra S. Cogo Rodrigues Andrade faça a leitura da convocação e pauta; **1º Ponto de Pauta:** Votação da 314ª Ata Ordinária do CMS. A secretária e conselheira Giovana explicita que tem um adendo a referida Ata uma vez que a Conselheira Fernanda solicita que seja inserida na ata encaminhada aos conselheiros para leitura e aprovação na Assembléia o seguinte texto "que a gestão representada pela senhora Suzete e o Dr. Joao Ricardo receberam os gestores dos Caps's e levaram a Carta Aberta com 386 assinaturas em apoio solicitando a construção do Plano Municipal de Saúde Mental de Osasco ficando com o encaminhamento à gestão e uma devolutiva na próxima reunião ordinária do Conselho Gestor ampliado dos Caps's, inclusive solicitação de quem irá representar a gestão nesse colegiado". O presidente pergunta se existe alguma objeção dos conselheiros quanto ao adendo colocado em pauta, sendo assim a ata ordinária 314ª do Conselho Municipal de Saúde sendo aprovada por unanimidade.

2º Ponto de Pauta: Apresentação da Prestação de Contas 1ª Quadrimestre 2022 – FMS. Inicia-se a prestação com apresentação do Sra. Cintia gerente do Fundo Municipal de Saúde, explicitando que a Prestação de Contas é em cumprimento a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e a Resolução 459/2012, a Lei 141 prescreve que o Município deve aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) de seu orçamento em recursos na saúde, a apresentação faz parte do plano plurianual 2022 a 2025 e a apresentação será dividida em três partes, sendo: montante - fonte de recursos aplicados, auditorias e oferta e produção de serviços, foi inserida na apresentação a relação dos novos conselheiros de saúde. O contador do Fundo Municipal, sr. Robério da início explicitando as receitas, como previsão inicial, atualização dos valores, arrecadação de valores, receitas de transferências constitucionais, aplicação de recursos em saúde, despesas executadas no primeiro quadrimestre, valores empenhados, despesas de capital, total de despesas com saúde, total de despesas com ações e serviços de saúde, percentual de aplicação em serviços públicos, forma de cálculo do percentual que é a despesa empenhada em saúde dividido pela receita arrecadada, execução orçamentária por fonte de arrecadação, recurso federal, recurso estadual e outras receitas. Continuou a apresentação explicando as transferências Fundo a Fundo, a receita federal foi dividida em Blocos de Atenção Primária e Bloco de Média e Alta complexidade, Bloco de Vigilância, Bloco Assistência Farmacêutica, Bloco Gestão SUS, Bloco de Investimentos, continua explicando as transferências da Receita Estadual, Dose Certa, Atenção Básica e Emendas Parlamentares. A Senhora Cintia explica o



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



que foi empenhado, atualizado e empenhado de janeiro até 31 de abril de 2022, sendo dividida por Unidades Orçamentárias, sendo Gabinete do Secretário, Atenção Primária, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e que todo esse montante faz parte da administração direta, e explicou o que faz parte da administração indireta, como AACD, Hospital Amador Aguiar, Upas, PS Santo Antonio e a construção do Hospital da Criança. O enfermeiro Satiro inicia a apresentação explicando a composição da Secretaria da Saúde por Atenção Primária, Atenção Secundária, Atenção Terciária e seus respectivos serviços. Explica o montante de atendimento de consultas de profissionais de nível superior e a atenção primária corresponde a 30% das consultas de profissionais de nível superior, explicou os atendimentos divididos por grupos e a média dos referidos atendimentos e realizando um comparativo do quadrimestre do ano de 2021 para 2022 observou-se um aumento do quantitativo de consultas, isso é explicável devido ao alto índice de contaminação por covid do início do ano de 2022 e os casos como não sendo tão graves o atendimento maior foi nas Unidades Básicas de Saúde. O Atendimento em consulta gera vários procedimentos, no primeiro quadrimestre foi gerado quase 7 milhões de procedimento de média a alta complexidade, continuou explicando que algumas informações não conseguiram subir devido aos constantes ataques hackers ocorridos no Ministério da Saúde prejudicando bancos de dados para consulta pública. Foi explicitado um novo indicador que é a cadeia de indicador de serviço, chamado de custo evento, ou seja quanto está custando a cadeia de prestação de serviços ao paciente, explicou como é calculado, sendo primeiramente o cálculo do evento, separando em dois blocos os que tem influência externa e os que não tem, a partir desse momento começa a saber qual está relacionado a folha de pagamento, insumos, material sendo a base final desse cálculo é o total gasto por recurso dividido por total de eventos. Explicou que o evento dependendo do tipo de serviço pode ser curto ou longo, exemplificando que o Caps tem eventos longos diferentemente de um evento na Urgência e Emergência que é um evento curto, continuou explicando as campanhas de imunização, testes rápido de covid e visitas de agentes comunitários de saúde na Atenção Primária, o quantitativo de exames laboratoriais realizados no Município tendo um aumento de 60.000 a mais de exames do primeiro quadrimestre de 2021 para 2022 explicando atualmente também está se trabalhando a qualidade do serviço de coleta, continuou explicitando a quantidade de consultas especializadas realizados neste primeiro quadrimestre, de 2021 para 2022 diminui o absenteísmo nas consultas especializadas. Quanto a vigilância epidemiológica explicou quanto a cobertura vacinal do Município, mostrando um gráfico da cobertura vacinal bem como os picos de aumento e baixa quando do ataque de hackers nos Sistemas do Ministério da Saúde, continuou explicando a Taxa de Mortalidade Infantil, Taxa de Nascidos Vivos, aumento de casos de covid, síndrome gripal, Velocidade de transmissão de vírus em crianças, cobertura vacinal de covid (2 doses, 3 doses), cobertura vacinal influenza da população alvo explicitou que existem 03 grupos com baixa adesão (crianças menores de 5 anos, gestantes e profissionais de educação). Quanto a ação geral está sendo refeito o protocolo de testagem para a Educação, busca ativa de assintomáticos nas Unidades de Atenção Primária, UPA's e Pronto Socorros estão realizando os testes rápidos covid. Quanto a dengue atualmente está semi-estabilizada com base na série histórica, sendo número de casos controlados. Explicou as novas doenças como a varíola do macaco, formas de contágio, nível de transmissibilidade, sintomas, confirmação de diagnóstico, prevenção e letalidade, explicando também a hepatite aguda de forma desconhecida como os casos notificados e o que a literatura orienta. Continuando a apresentação explicitou que está sendo realizado cursos com o objetivo de sensibilizar os profissionais da rede quanto ao conhecimento da rede e do SUS. O conselheiro Reinaldo explica que acompanhou e analisou o processo de prestação juntamente com a comissão de finanças estando em acordo com o que foi analisado e que quando houve alguma dúvida foi solicitado a Sra. Cintia e o Sr. Robério orientações que foi prontamente atendida. O conselheiro Edson pergunta se os dados referente aos testes de glicemia são englobados os nas unidades gerais e o Sr. Satiro responde que na apresentação foram computados apenas os de urgência e emergência e quanto a vacina de BCG pergunta se existe o risco de desabastecimento



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



sendo respondido que existe o risco mas que Osasco tem um quantitativo necessário para três meses, explicando também que atualmente está rationalizando a aplicação das unidades, devido ao frasco ser multidose, ou seja hoje está sendo agendada as vacinas objetivando o desperdício das doses, o conselheiro Edson solicita explicações quanto ao significado de empenhado, liquidado e a Sra. Cintia explica didaticamente o solicitado. A conselheira Fernanda pergunta referente ao repasse estadual que tem um recurso e até o momento não foi empenhado nada, a Sra. Cintia explica que a parte do recurso federal se refere a emendas parlamentares tendo uma morosidade maior de execução. A conselheira Suzete explica que atualmente está ocorrendo algumas emendas direcionadas a entidades sociais e que isso é algo novo, precisando construir uma nova construção uma vez que é necessário ser executado o monitoramento, fiscalização e um controle geral tendo em vista que o recurso entrou através do Fundo Municipal de Saúde. A conselheira Fernanda pergunta referente a grande proporção de atendimentos da atenção terciária e o Sr. Satiro explica a grande demanda nas UPAS especialmente por conta do covid referente ao início do semestre. O conselheiro Rodolfo pergunta quanto ao estado de emergência do covid especificamente referente aos contratos, o Dr. Joao Ricardo explicou que não existe mais os contratos emergências direcionados ao covid e também referente a despesas de avaliação de folha, o Sr. Satiro explicou que a avaliação de folha refere-se a custo de recursos humanos e finalizando o conselheiro Rodolfo pergunta como será realizada o atendimento/cadastro especialmente dos vulneráveis tendo em vista o Previne Brasil, o Sr. Satiro explicou que está sendo realizado estudos e ações objetivando o alinhamento das vulnerabilidades com a questão financeira/cadastrais em equipes/territorialização/quantidade de recursos humanos/estruturação da Unidade de Saúde. A conselheira Teresinha explica que em 2019 foi reprovada as contas do 2º quadrimestre referente as Organizações Sociais porem explica que existem outras Organizações Sociais e que foi prometido que as OS não se renovariam, explica que as conferencias dizem não a contratação de Organizações Sociais e porque ainda existe as OS ainda. O Dr. João explica que o Hospital Antonio Giglio está realizando algumas funções do Estado e também se fosse reintegrado os serviços do HMAG, o município ultrapassaria a quantidade permitida em lei de funcionários contratados. A conselheira Teresinha explica por qual motivo os prefeitos insistem em fazer obrigações que são do Estado. O Dr. João explica que se o Município não absorver serviços que são do Estado os Municípios serão desassistidos. O Sr. Jair do Jardim Santa Maria, munícipe explica que gostaria de fazer ouvidoria referente a remoções e outra questão referente a internação para cirurgia de um senhor de 80 anos e uma senhora acamada que está necessitando de visita de uma Equipe de Saúde da Família e a conselheira Suzete orientou a realizar a denúncia e solicitação no telefone 156. A conselheira Suzete explica que a prestação de contas reprovada em 2019 deu-se pois a maioria teve dificuldade de entender a prestação de contas e por isso a prestação de contas vem sendo aperfeiçoada a cada quadrimestre, atendendo à solicitação dos conselheiros objetivando clareza e entendimento da prestação de contas tendo em vista termos técnicos, continua explicando que as decisões de plenária vem somar com as propostas do Executivo, e atualmente opta-se por serviços que são do Estado mesmo onerando o Município para não desassistir o município evitando, inclusive, um possível óbito e destacou a importância de implantação de uma AME (Governo do Estado) no município de Osasco, e finalizando explicou a Carta de Serviços onde explica todos os serviços de Saúde, onde procurar o serviço necessário. O presidente do Conselho abre para votação para aprovação da **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 -FMS sendo aprovada, por (15 votos SIM), o Presidente solicita que conste em ata que o mesmo aprova a apresentação da prestação, e (1 NÃO) da Conselheira Teresinha Pereira e Silva.**

3º Ponto de Pauta: Informes. A conselheira Suzete informa que sábado, dia 28 haverá campanha de vacinação objetivando a melhora da cobertura vacinal, A conselheira Fernanda informa que o Prefeito divulgou em parceria com o Estado a abertura de três clínicas para tratamento de pessoas com uso abusivo de substâncias e que gerou preocupação pois vai contra tudo que foi tirado em conferências municipais, ficar atento se haverá recurso da saúde, solicita que o conselho de articule para que seja realizada conversas com o COMPOD e outra questão é



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



referente a denúncia que chegou referente a desassistência dos serviços das residências terapêuticas uma vez que a empresa não está cumprindo com as obrigações contratuais. A conselheira Teresinha explica a necessidade da presença do gestor da unidade e do trabalhador de saúde na capacitação dos conselheiros de saúde. O presidente explica que os fisioterapeutas estão em desacordo com o remanejamento dos mesmos para o Pronto Socorro Jardim d'abril. A conselheira Suzete explica inicialmente que a nova proposta de serviço referente as casas terapêuticas faz parte de um programa do estado chamado Recomeço que objetiva a transferência de recursos para as casas terapêuticas não sendo clínicas terapêuticas, onde vão atender pacientes referenciados, sendo um modelo de assistência estadual e funcionam como um ciclo de onde são admitidos pessoas que estiveram em comunidades ou internadas e essas casas absorvem pessoas que geralmente não tem vínculo familiar, será realizada uma reunião. Quanto a denúncia das residências Terapêuticas a conselheira explica a necessidade do conselho realizar a visita e que não está invisível aos olhos da gestão, realizando notificações. E às onze horas e quarenta e cinco minutos 11:45, não havendo mais nada a tratar, o **Presidente Sr. Paulo Sergio Marcelino** agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares virtualmente e presentes na reunião.

Paulo Orestes Almeida

Marinauva de Melo Silva

Paulo Sergio Marcelino

Edna Maria Brasil

Reinaldo da Silva Freitas

Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade

Teresa Pereira e Silva

Andrea Costa de Souza Duarte

Felipe Junqueira Stefan

Fernanda de Jesus Ligeiro Braga

Maria do Rosário Da Silva Duarte

Osvaldo Cruz

Suzete Souza Franco

Edson Rufino Fortunato

Juliana Andrade dos Santos

Antonio Manuel de Moraes Batista

Paulo Sergio Marcelino.
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução CMS 266, de 23 de junho de 2022, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.761/2022
Publicada no dia 23 de maio de 2022

ONDE SE LÊ:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 15.046.859/0001-09, pelo valor total **R\$ 485.235,71 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)**, para fornecimento de Mão de Obra Médica e Prestação de Serviço de Lavandeira Hospitalar, em atendimento a Rede Pública de Saúde.”

LEIA-SE:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 15.046.859/0001-09, pelo valor total **R\$ 494.097,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil, noventa e sete reais e oitenta centavos)**, para fornecimento de Mão de Obra Médica e Prestação de Serviço de Lavandeira Hospitalar, em atendimento a Rede Pública de Saúde.”

Osasco, 27 de junho de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CORREGEDORIA DA GCMO****PORTARIA INTERNA Nº 036/2022**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 8526/2022, conforme artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, decide:

DESIGNAR para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira, matrícula nº 110.308, como Presidente; Gilvaneide Amélia de Oliveira, matrícula nº 110.879 e Felipe Bernardino Hermesdorff, matrícula 138.085**, como membros.

Osasco, 25 de junho de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 037/2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 8525/2022, conforme artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, decide:

DESIGNAR para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira, matrícula nº 110.308, como Presidente; Gilvaneide Amélia de Oliveira, matrícula nº 110.879 e Felipe Bernardino Hermesdorff, matrícula 138.085**, como membros.

Osasco, 25 de junho de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 038/2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 8560/2022, conforme artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, decide:

DESIGNAR para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira, matrícula nº 110.308, como Presidente; Gilvaneide Amélia de Oliveira, matrícula nº 110.879 e Felipe Bernardino Hermesdorff, matrícula 138.085**, como membros.

Osasco, 25 de junho de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

DESPACHO CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 13/22 procedeu ao recebimento dos ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL apresentados no processo n.º 613/22, Edital n.º 017/22, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME ANEXO**, apresentados pelas empresas **MULTIGRAMA COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA LTDA ME, CONSTRUTORA PROARC DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL LTDA e SPORT IT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**. Conhecido o conteúdo dos envelopes e estando de acordo com o previsto em edital, pelo critério de menor preço global, a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** as empresas da seguinte forma: em primeiro lugar, a empresa **SPORT IT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com proposta no menor valor global de R\$ 82.800,00; em segundo lugar, a empresa **MULTIGRAMA COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA LTDA ME**, com proposta no menor valor global de R\$ 93.654,00; em terceiro lugar, a empresa **CONSTRUTORA PROARC DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL LTDA**, com proposta no menor valor global de R\$ 96.876,00. Fica concedido o prazo para a interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", c/c § 6º da Lei 8.666/93.

Osasco, 23 de junho de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores
CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

DATA	HORÁRIO	CARGO
29/06/2022	Das 09h às 11h00	Professor Polivalente – PEB I

LISTA ESPECIAL

Class. Nome

1º ANGELO JOSE DA SILVA

Documento

21835555

LISTA GERAL

Class. Nome

5º BRUNA ALEM SANTINHO

Documento

41270216

6º JULIA MAYKOT PUCCI

32033501X

7º RENATA APARECIDA DE SOUZA

34104278

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de junho de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 2121/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: CILEINE MARIA MULLER FERNANDES

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 27 de junho 2022

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ISAQUE SANTANA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão propagandista farmacêutico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (23/12/1996), residente e domiciliado na Rua Paulo Lício Rizzo, 260, apto. 164, Centro, Osasco, SP, filho de RAILSON LUCAS DE OLIVEIRA e de RAIMUNDA CRISTINA SANTANA FERREIRA OLIVEIRA. CAROLINA TAINÁ SILVA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e oito (13/05/1998), residente e domiciliada na Rua Paulo Lício Rizzo, 260, apto. 164, Centro, Osasco, SP, filha de ANTONIO LUCIANO DA SILVA e de ANDRÉA BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA.

CRISLAINE KOZIOL, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco - SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia dezenesseis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (16/02/1985), residente e domiciliada na Rua Matilde Conceição Bonilha, 1305, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MARCO ANTONIO KOZIOL e de ROSA NEIDE DE SOUZA KOZIOL. KARINA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (21/01/1982), residente e domiciliada na Rua Matilde Conceição Bonilha, 1305, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de DORGIVAL BARROS DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS BENEDICTO.

RUAN ANGELO ANTUNES DE BRITO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo - SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia onze de abril de mil novecentos e noventa e três (11/04/1993), residente e domiciliado na Rua César Ladeira, 105, B, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filho de MAURICIO ANGELO DE BRITO e de MARIA APARECIDA ANTUNES. WEDSLAINE DJESICA BISPO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Juazeiro - BA, Registrada no Distrito Cristália, em Petrolina - PE, Juazeiro BA no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e seis (23/11/1996), residente e domiciliada na Rua César Ladeira, 105, B, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filha de MARIA AUXILIADORA BISPO DOS SANTOS.

FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, estado civil viúvo, profissão autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenesseis de junho de mil novecentos e sessenta e nove (17/06/1969), residente e domiciliado na Rua Vicente Paiva, 140, Veloso, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA DA COSTA e de FIRMINA VALERIANA DOS SANTOS. EDIVÂNIA ALVES DOS SANTOS, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Itaíba, Itaíba, PE no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (20/02/1978), residente e domiciliada na Rua Vicente Paiva, 140, Veloso, Osasco, SP, filha de LUIS JOSÉ DOS SANTOS e de JOSEFA ALVES DOS SANTOS.

EDSON GARCÉZ DA SILVA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (06/09/1967), residente e domiciliado na Rua São Manoel, 255, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ GARCÉZ DA SILVA e de MAURA MARIA DA SILVA. ÉRICA DOS SANTOS DIAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e nove (21/10/1979), residente e domiciliada na Rua São Manoel, 255, Veloso, Osasco, SP, filha de EVANIO DIAS e de SUELÍ FERREIRA DOS SANTOS.

HENRIQUE MAYCON SANTOS LIMA, estado civil solteiro, profissão militar, nascido em 5º Distrito, Maceió, Maceió, AL no dia trinta e um de outubro de dois mil e três (31/10/2003), residente e domiciliado na Avenida Novo Osasco, 716, casa 3, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ GIVANILDO DE LIMA e de ADRIANA MARIA DOS SANTOS. NÁTHALY CARRIEL NUNES, estado civil solteira, profissão gestora de redes sociais, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de julho de dois mil e quatro (22/07/2004), residente e domiciliada na Rua Monte Alegre, 7, Bussocaba, Osasco, SP, filha de THIAGO SALES NUNES e de DÉBORA ESTER CARRIEL MENDES NUNES

GERALDO MARQUES BEVENUTO, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em São José da Lagoa Tapada, São José da Lagoa Tapada, PB no dia dezesete de maio de mil novecentos e sessenta e nove (17/05/1969), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Du Pain, 78, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de MANOEL BEVENUTO DE ARAGÃO e de ANTONIÉTA MARQUES. EDLEUSA DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezesete de janeiro de mil novecentos e setenta e três (17/01/1973), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Du Pain, 78, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de NARCISA COSTA DE CARVALHO.

DIEGO MAIOLO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (05/08/1985), residente e domiciliado na Rua Mário Quintana, 533, Santa Maria, Osasco, SP, filho de LUIZ MAIOLO e de CLEUZA FERREIRA MAIOLO. ROBERTA FREITAS MUNIZ, estado civil solteira, profissão atendente de telemarketing, nascida em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e dois (13/08/1992), residente e domiciliada na Rua Mário Quintana, 53, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ROBERTO MUNIZ JÚNIOR e de MARIA VERA LUCIA SILVEIRA DE FREITAS.

SEBASTIÃO BRAS PEREIRA, estado civil viúvo, profissão eletricista, nascido em Presidente Prudente, Presidente Prudente, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (23/09/1954), residente e domiciliado na Rua César Salvi, 40, Adalgisa, Osasco, SP, filho de CIRILO GOMES PEREIRA e de ANA MARIA PEREIRA. AURELIA APARECIDA CLETO, estado civil divorciada, profissão copeira, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e um (25/10/1961), residente e domiciliada na Rua César Salvi, 40, Adalgisa, Osasco, SP, filha de JAIR RODRIGUESCLETO e de FLORINDA LIMA CLETO.

LUCAS PEREIRA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia sete de maio de mil novecentos e noventa e oito (07/05/1998), residente e domiciliado na Rua João Miguel, 15, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de SERGIO DE SOUZA e de ROSELI PEREIRA DE SOUZA.

BEATRIZ

DE JESUS RIBEIRO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e oito (19/05/1998), residente e domiciliada na Rua Júlio Nunes de Rego, 630, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de DEUSDETE RIBEIRO FILHO e de MARIA SELMA DE JESUS RIBEIRO.

JENILDO RAIMUNDO SOBRINHO, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em Pilão Arcado, Pilão Arcado, BA no dia dez de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (10/12/1979), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 100, bloco 1, apto 42, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de AGENOR RAIMUNDO SOBRINHO e de JOVELINA ALVINO GAMA.

PATRÍCIA

PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em Avelino Lopes, Avelino Lopes, PI no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa (23/03/1990), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, 100, bloco 1, apto 42, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO PEREIRA DOS SANTOS e de ZENEIDE MOREIRA DOS SANTOS.

UBIRATAN CARNEIRO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (11/02/1974), residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, 92, Veloso, Osasco, SP, filho de CLOVIS ROBERTO CARNEIRO e de MYRIAM VILLA CARNEIRO. MAGALI DO CARMO BATISTA, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Ibirarema, Ibirarema, SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e sessenta e nove (16/07/1969), residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, 92, Veloso, Osasco, SP, filha de BENEDITO LUIZ BATISTA e de NAIR TEIXEIRA BATISTA.

LUCAS RICARDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em 3ª Zona, São Luís, São Luís, MA no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e dois (20/05/1992), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, 791, casa 1, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de MARIA MARLENE DA SILVA.

ALINE

PAULA NEVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (03/01/1985), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, 791, casa 1, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de JOSE EVANGELISTA DE OLIVEIRA e de MARIA DE FATIMA DE AVELAR NEVES.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP